

Lei nº 150

De 10 de dezembro de 1965.

"Estabelece denominação de
rua desta cidade e da
das providências".

O Prefeito Municipal de Itapetininga, Estado
da Bahia;

Faz saber que a Câmara de Vereadores de
então e cu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua João, Ale-
xandine Ribeiro a rua que parte em frente ao prédio
da Fundação Manuel Vitor, conhecida também por
Escola de Meninos, até a parte lateral do prédio
do Centro Educacional Alfredo Dutra.

Art. 2º - O empenhamento da citada obra
será efetuado no prazo máximo de 120 dias a contar
da publicação desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei,
caberão por conta da verba orçamentária do ano
de 1966.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposi-

cão em cartório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itape-
tinga, 10 de dezembro de 1965.

José M. F. F. F.
Prefeito

Evaristo Campos
Secretário